



MUNICÍPIO
DE MARABÁ

LEI Nº 18.262, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina o Ginásio Poliesportivo localizado em frente à Obra Kolping no bairro Belo Horizonte, núcleo Cidade Nova de "Ginásio Poliesportivo Padre Pietro Colzani".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Ginásio Poliesportivo localizado em frente à Obra Kolping no bairro Belo Horizonte, núcleo Cidade Nova, de "Ginásio Poliesportivo Padre Pietro Colzani."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 7 de dezembro de 2023.


Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.262, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI Nº 18.262, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina o Ginásio Poliesportivo
localizado em frente à Obra Kolping
no bairro Belo Horizonte, núcleo
Cidade Nova de “Ginásio
Poliesportivo Padre Pietro Colzani”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a
Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Ginásio Poliesportivo localizado em
frente à Obra

Kolping no bairro Belo Horizonte, núcleo Cidade Nova, de
“Ginásio Poliesportivo Padre
Pietro Colzani.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 7 de
dezembro de
2023.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:B0A350C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 12/12/2023. Edição 3391

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>